



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 26/03/2021
a 26/04/2021
Neuzaif
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.288, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA DE RUA MARIA DA GLORIA DA SILVEIRA, NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA MARIA DA GLORIA DA SILVEIRA**”, a rua com início na Rua Apolônia Stein Kiefer na altura do lote 21 (Vital Schunck) passando pela curva do lote 46 com a divisão da propriedade do Sr. Edmar Mees e termino no lote 09 que encontra com o final da Rua Apolônia Stein Kiefer, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2021.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.288 / 2021

EM, 25 / 03 / 2021


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 011/2021 - Autor: Mesa Diretora da CMMF